



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se,
2 via sala virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da
3 Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de
4 centro, **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária de
5 dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os seguintes membros: **Guelson Batista da Silva**,
6 **Cibele dos Santos Borges**, **Andrea Tabora Ribas da Cunha**, **Lázaro Fabrício de França**
7 **Souza**, **Caio Augusto Martins Aires**, **Maria Taynara Ferreira Bezerra**, **José Domingues**
8 **Fontenele Neto**, **Pedro Alberto Diógenes Saldanha de Pontes**, **Leonardo Querido Cárdenas**,
9 **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans** e **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**.
10 Ouvintes: Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e a docente Lana Lacerda de Lima. Nenhum
11 conselheiro enviou justificativa de falta. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação
12 sobre pedido de transferência de unidade suplementar de prédio e alteração de nome e área de
13 atuação. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação da pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e
14 Extensão – CONSEPE, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, cuja convocatória e pasta estão
15 disponíveis no [link](#), atendendo ao disposto no § 1º do Art. 177 do Regimento da Universidade
16 Federal Rural do Semi-Árido. **Terceiro ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum
17 legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião e leu a pauta e a colocou em
18 discussão. O conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** solicitou a inclusão do processo
19 23091.001116/2020-31, que trata do pedido de alteração de carga horária do professor Franklin
20 de Freitas Tertulino. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, o
21 **segundo ponto** passa a ser “Deliberação sobre o processo nº 23091.001116/2020-31, que trata do
22 pedido de alteração de carga horária do professor Franklin de Freitas Tertulino”, o **terceiro ponto**
23 da pauta passa a ser “Apreciação e deliberação da pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e
24 Extensão – CONSEPE, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, cuja convocatória e pasta estão
25 disponíveis no [link](#), atendendo ao disposto no § 1º do Art. 177 do Regimento da Universidade
26 Federal Rural do Semi-Árido” e o **quarto ponto** passa a ser “Outras ocorrências”. O professor
27 **Rodrigo Silva da Costa** colocou a pauta com alterações em votação, a qual foi aprovada por
28 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** Trata-se do pedido de alteração no espaço físico de unidade
29 suplementar, formulado pelo docente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**, que já desenvolve
30 atividades no Prédio Biomédicas I em conjunto com outros professores, apesar de o laboratório
31 pelo qual é responsável estar no Campus Oeste, no Prédio Biociências II. O diretor solicitou que
32 o docente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** pudesse justificar o pedido, uma vez que estava
33 presente na reunião enquanto ouvinte. Em votação, a participação do referido docente foi
34 aprovada por unanimidade. O docente pleiteou que o Laboratório de Vacinologia e Imunologia
35 Aplicada seja alocado no Prédio Biomédicas I, no espaço outrora utilizado como Laboratório de
36 Parasitologia Humana, cuja responsável foi redistribuída e, em virtude disto, encontra-se
37 desocupado. O professor **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** justificou que alguns protocolos
38 da vacinologia necessitam de equipamentos que hoje estão no Biomédicas I, o que dificulta o
39 desenvolvimento das atividades no espaço atual do laboratório, pois não dá, por exemplo, para
40 transportar de um lado para o outro cultivos de bactérias que devem ter temperatura controlada.
41 Além disso, elencou como vantagem a proximidade do Prédio Biomédicas I com o Biotério, onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

42 precisa realizar alguns testes de vacinas recombinantes. Relatou que terá também mais espaço
43 para trabalhar, pois divide atualmente o laboratório com outra docente, da área de parasitologia
44 animal. Ressaltou que o laboratório de vacinologia terá um caráter multiusuário. O conselheiro
45 **Caio Augusto Martins Aires** reforçou que o espaço pleiteado pelo professor **Francisco Silvestre**
46 **Brilhante Bezerra** está em desuso e que a alocação do laboratório de vacinologia não traria
47 prejuízo à área de parasitologia humana, pois esta última poderia ser agregada no Laboratório de
48 Análises Clínicas. Posto em votação, foi aprovado, com duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.**
49 Deliberação sobre o processo nº 23091.001116/2020-31, que trata do pedido de alteração de carga
50 horária do professor Franklin de Freitas Tertulino. O diretor faculta a palavra ao conselheiro
51 **Lázaro Fabrício de França Souza** para fazer as considerações necessárias ao ponto. O referido
52 docente contextualizou o andamento do processo, relatando que a ampliação de carga horária foi
53 solicitada pelo professor **Franklin de Freitas Tertulino** há dois anos, com a apresentação da
54 documentação pertinente e que foi aprovado em assembleia departamental, tendo sido este
55 conselho desfavorável, de modo que, após emissão de parecer da PROGEPE e Procuradoria
56 Federal na Ufersa e reajustes na documentação conforme solicitado, o docente solicita
57 reapreciação por parte deste colegiado. Além disso, o conselheiro ressaltou a necessidade de ter
58 mais docentes com formação em medicina com carga horária de 40 horas. O professor **Rodrigo**
59 **Silva da Costa** explicou que o pedido de majoração de carga horária sem dedicação exclusiva
60 pode ser solicitada para o docente assumir cargos, como a coordenação de um curso, além de
61 expor que no curso de medicina há um déficit de docentes, especialmente para atuarem como
62 preceptores e que uma possibilidade para preencher essas lacunas é o aumento da carga horária,
63 apesar de não ser a situação ideal. O conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** solicitou a
64 participação com fala do docente **Franklin de Freitas Tertulino**. Posta em votação, a
65 participação foi aprovada por unanimidade. O docente expôs o embasamento legal da sua
66 demanda, bem como o histórico de tramitação do processo nesses últimos dois anos, bem como
67 demonstrou que o pedido atende às recomendações da Procuradoria Federal na Ufersa. Além
68 disso, o referido professor demonstrou como estão distribuídas as suas horas e como ficaria suas
69 atividades, caso tenha êxito no seu pleito. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** relatou
70 que é favorável à aprovação, mas acredita que haverá entraves no Consepe, pois indicou a
71 necessidade iminente de atualização da norma existente. Como uma solução possível, se
72 prontificou a provocar o Consepe sobre a necessidade de atualização normativa na próxima
73 reunião do referido conselho, durante a discussão das outras ocorrências. Encerradas as
74 ponderações, o diretor iniciou a votação e este conselho foi favorável, aprovando o pedido com
75 uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O diretor passa a discutir a pauta do Consepe. **Primeiro**
76 **ponto da pauta do Consepe:** Apreciação sobre as atas da 10ª reunião ordinária e 2ª e 3ª reuniões
77 extraordinárias de 2021. O diretor pondera que não cabe a este conselho deliberar sobre o ponto.
78 **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição
79 nº 23091.014473/2021-35. O diretor expôs que o processo contém toda a documentação
80 necessária e foi deferido nas instâncias anteriores ao Consepe. Posto em votação, este conselho
81 foi favorável. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre pedido de
82 reingresso feito por Gilmar Mendes Pinheiro. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**
83 chama atenção que há um prazo limite de três anos para reingresso, previsto na Resolução
84 Consepe nº 02/2017. O docente **Caio Augusto Martins Aires** coloca que é preciso atentar que as
85 disciplinas ficam obsoletas com o tempo, de modo que um reingresso após treze anos pode ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

86 prejudicial à formação do discente. A conselheira **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**
87 atentou para o fato de que, caso o reingresso intempestivo seja aprovado, servirá de precedentes
88 para outros pedidos. A docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** concordou com os demais
89 conselheiros. O docente **Lázaro Fabrício de França Souza** afirmou que se sensibiliza pela
90 situação do discente, mas infelizmente um lapso de treze anos é problemático. Encerrada a
91 discussão, o diretor abriu a votação e este conselho foi desfavorável ao pedido, com duas
92 abstenções. **Quarto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre criação de
93 Grupo de Trabalho – GT para revisão e consolidação dos atos normativos. O docente **José**
94 **Domingues Fontenele Neto** informou que o Consuni e o Consad já deliberaram sobre o assunto
95 e indicaram que a revisão de atos normativos deve ser feita pelas próprias Pró-Reitorias e propôs
96 que o Consepe deveria seguir a mesma orientação. Posto em votação, o conselho do CCBS negou
97 o ponto do Consepe e aprovou a proposta do conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**.
98 **Quinto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre o cumprimento e/ou
99 descumprimento dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe.
100 O professor **Rodrigo Silva da Costa** informa que há um entendimento sendo construído de que
101 essa matéria deve ser tratada pelo Consuni. A conselheira **Andrea Taborda Ribas da Cunha**
102 afirmou que essa discussão já vinha sendo feita no âmbito do Comitê de Biossegurança, mas que
103 a PROGEPE se diz de mãos atadas, que depende de deliberação do Consuni, de modo que não
104 deve ser algo discutido no Consepe. O professor **José Domingues Fontenele Neto** alegou que
105 essa pauta de fato não é do Consepe e que não cabe ao conselho dizer à gestão o que fazer, sugeriu
106 a retirada do ponto de pauta. Posto em votação pelo diretor de centro, negado o ponto do Consepe
107 e aprovada a retirada de pauta, com encaminhamento ao Consuni, com uma abstenção. **Sexto**
108 **ponto da pauta do Consepe:** na discussão sobre outras ocorrências, o conselheiro **José**
109 **Domingues Fontenele Neto** informou que vai provocar o Consepe sobre a necessidade de
110 mudança na resolução que trata do aumento de carga horária, bem como sobre a instabilidade nos
111 sistemas acadêmicos na universidade. **QUARTO PONTO.** Iniciadas as discussões sobre as
112 outras ocorrências, o conselheiro **Caio Augusto Martins Aires** informou sobre freezers
113 queimados no Biomédicas I e o diretor afirmou que solicitará remanejamento de freezer que está
114 no Laboratório de Técnica Cirúrgica para substituir. Os docentes **José Domingues Fontenele**
115 **Neto** e **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** convidaram sobre dois eventos realizados pelo
116 DBIO, para discentes e docentes, sobre políticas educacionais. O diretor informou que os técnicos
117 administrativos vinculados ao centro foram convocados para retornarem ao trabalho presencial,
118 bem como solicitou auxílio aos demais conselheiros para divulgar a Ordem de Serviço nº
119 001/2022 do CCBS. O professor **Rodrigo Silva da Costa** informou ainda que está sendo feito
120 um esforço coletivo para organização e distribuição do material de laboratório que existe no centro
121 para, só após essa sistematização, abrir pedidos do PAC 2023. Além disso, o diretor informou que
122 alguns docentes do DCS estão montando uma comissão para elaborar uma APCN e propor um
123 mestrado profissional em Ciências da Saúde na Ufersa. Não havendo mais nada a ser discutido, o
124 diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada
125 a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do Centro de Ciências
126 Biológicas e da Saúde, lavrei a presente ata.
127 XXX